

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ^o ORÇAMENTO
(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado
Está em termos de ser visado
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Recetia	Orçamento (e) ORDINÁRIO	0 ____º orçamento suplementar
Corrente	6 597 424	
Recetas próprias (500)	236 852	
Recetas do estado (310)	6 360 572	
De capital	442 261	7 039 685
Recetas próprias (500)	442 261	
Recetas do estado (310)	201	201
Reposições não abaidas nos pagamentos		
Recetas próprias (500)	201	
Recetas do estado (310)		
Contas de ordem		7 039 886
Total da receita		
Despesa		
Corrente	7 037 886	
Recetas próprias (500)	236 852	
Recetas do estado (310)	6 801 034	
De capital	2 000	7 039 886
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	2 000	
Contas de ordem		
Total da despesa		7 039 886

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues

Picarro

Num. de identificação: 11348804

Data: 2021.06.28 15:57:28+00'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: Presidente do Conselho
Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

CHAVE MÓVEL

•••••

Assinado por: Firmino António Pinto Reduto

Picarro

Num. de identificação: 11348804

Data: 2021.06.28 15:59:48+00'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: Vice-Presidente do
Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

CHAVE MÓVEL

•••••

(e) Presidente do Governo Regional, Secretária Regional.

(f) Organismo ou serviço.

(g) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(h) Orçamento ou suplementar.

(i) Indicar se se trata de receita de fundo ou orçamento.

(j) Indicar o número administrativo do documento administrativo emitido.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PLANEAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

IMPRESSO EM 2021, Nº 1

Capítulo		Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTE E CAPITAL	TOTAL RECEITAS
Importância (em Euros)												
RECEITAS CORRENTES												
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES												
TAXAS												
04	00		00									
04	01		00		500	Propinas						
04	01		22		500	Taxas diversas						
04	01		99				1	800				
04	02		00			Multas e outras penalidades			800			
04	02		01		500	Juros de mora						
04	02		99		310	Multas e penalidades diversas						
04	02		99		500	Multas e penalidades diversas						
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE												
05	00		00			Juros - sociedades financeiras					800	
05	02		00		500	Bancos e outras instituições financeiras						
05	02		01			Renditas						
05	10		00		500	Terrenos						
06	00		00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					700	
06	01		00		310	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01		01		500	Publicas						
06	01		02			Privadas						
06	02		00			Sociedades financeiras						
06	02		01		310	Bancos e outras instituições financeiras						
06	02		01		500	Bancos e outras instituições financeiras						
06	03		00			Administração central						
06	03		01			Estado						
06	03		01	01	310	Serviços da Administração Central						
06	03		11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados						
06	03		11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos						
06	03		11	02	310	Agência Nacional PROALY						
06	03		11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP						
06	03		11	08	310	Ciência Viva		5 000				
06	04		00			Administração Regional						
06	04		01			Região Autónoma dos Açores						
06	04		01	01	310	Direção Regional da Educação						
06	04		01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços						
06	04		01	03	310	Fundo Regional do Desporto						
06	04		01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados						
06	04		01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos						
06	05		00			Administração local						
06	05		02		310	Região Autónoma dos Açores						
06	07		00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07		01		500	Instituições sem fins lucrativos						
06	08		00			Famílias						
06	08		01		500	Famílias						
06	09		00			Resto do mundo						
06	09		01		310	União Europeia - Instituições						
4 TRANSPORTAR												
								6 362 072	6 362 072	6 360 572		
											6 362 072	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de participação	1	2	3	4	5
							Impedimentos (em Euros)				
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE						
					<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>						
					<u>Venda de bens</u>						
07	00	00			500 Livros e documentação técnica	5	6 362 072	6 362 072	6 362 072		
07	01	00			500 Publicações e impressos		600				
07	01	02			500 Produtos alimentares e bebidas		128 660				
07	01	03			500 Refeitórios escolares		73 000				
07	01	07	01		500 Bufetes escolares		15 500				
07	01	07	02		500 Mercadorias		2 492				
07	01	08			500 Papelarias escolares						
07	01	10			500 Desperdiços, resíduos e refugos						
07	01	11			500 Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01		500 Refeitórios escolares						
07	01	11	02		500 Bufetes escolares						
07	01	99			500 Outros	10	15 000	235 252	235 252		
07	02	00			500 <u>Serviços</u>						
07	02	01			500 Aluguer de espaços e equipamentos						
07	02	99			500 Outros						
08	00	00			500 <u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			500 <u>OUTRAS</u>						
08	01	99			500 Outras	11	100	100	100	6 597 424	
10	00	00			500 <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			500 <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	01			310 Administração regional						
10	04	01			310 Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01		310 Orçamento da Região Autónoma dos Açores	12	442 261	442 261	442 261		
10	09	00			310 <u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01			310 União Europeia - Instituições						
15	00	00			500 <u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			310 <u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01			310 <u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01	01		500 <u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>	13	201	201	201	442 462	7 039 886

Classificação orçamental	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência de justificação	Importância (em Euros)		
				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS COM O PESSOAL						
Remunerações certas e permanentes						
01 01 00 00		310	14	3 627 624		
01 01 02 02		500	15	20 138		
01 01 03 03		310	16	305 196		
01 01 03 03		500	17	9 500		
01 01 04 04		310	18	8 600		
01 01 04 04		500	19	65 700		
01 01 05 05		310	20	231 701		
01 01 06 06		500	21	492 867		
01 01 07 07		310	22	183 800	4 945 126	
01 01 08 08		500	23	12 973		
01 01 09 09		310	24	2 064		
01 01 09 09		500	25	1 805		
01 01 10 10		310	26	300		
01 01 10 10		500		4 962 268	4 945 126	
01 01 11 11		310				
01 01 11 11		500				
01 01 13 13		310				
01 01 13 13		500				
01 01 14 14		310				
01 01 14 14		500				
01 01 15 15		310				
01 01 15 15		500				
01 02 00 00		310				
01 02 02 02		500				
01 02 02 02		310				
01 02 04 04		500				
01 02 04 A) 04		310				
01 02 04 A) 04		500				
01 02 04 B) 04		310				
01 02 04 B) 04		500				
01 02 05 05		310				
01 02 05 05		500				
01 02 06 06		310				
01 02 06 06		500				
A TRANSSPORTAR						

Agrupamento	Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imperícia (em Euros)							
	Sub-emprego	Rubrica			Fonte Triaxe	1	2	3	4	5		
			TRANSPORTE									
01 02 10	310	A)	Subsídio de trabalho nocturno	27	4 962 268	4 945 126						
01 02 10	500		Subsídio de trabalho nocturno									
01 02 12	310	A)	Indemnizações por cessação de funções		1 160							
01 02 12	500		Indemnizações por cessação de funções									
01 02 14	310	A)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	28	55 344							
01 02 14	500		Remuneração complementar									
01 02 14	310	A)	Remuneração complementar									
01 02 14	500		Remuneração compensatória									
01 02 14	310	A)	Remuneração compensatória									
01 02 14	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie									
01 02 14	310	A)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie									
01 02 14	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie									
01 03 00			Segurança Social									
01 03 03			Subsídio familiar a crianças e jovens									
01 03 03	310	A)	Comp Aconiano subs familiar a crianças e jovens	29	1 000							
01 03 03	500		Comp Aconiano subs familiar a crianças e jovens									
01 03 03	310	A)	Outros Subsídios	30	6 785							
01 03 03	500		Outros Subsídios									
01 03 04	310	A)	Outras prestações familiares									
01 03 04	500		Outras prestações familiares									
01 03 05	310	A)	Contribuições para a segurança social									
01 03 05	500		Contribuições para a segurança social									
01 03 05	310	A)	Caixa Geral de Aposentações	31	950 000							
01 03 05	500		Caixa Geral de Aposentações									
01 03 05	310	A)	Segurança Social	32	176 122							
01 03 05	500		Segurança Social									
01 03 06	310	A)	Acidentes em serviço e doenças profissionais	33	1 000							
01 03 06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais									
01 03 08	310	A)	Outras pensões									
01 03 08	500		Outras pensões									
01 03 10	310	A)	Outras despesas de segurança social									
01 03 10	500		Outras despesas de segurança social									
01 03 10	P)		Parentalidade	34	11 000							
01 03 10	P)		Parentalidade									
02 00 00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
02 01 00			Aquisição de bens									
02 01 01	310	A)	Materiais-primas e subsidiárias	35	100							
02 01 01	500		Materiais-primas e subsidiárias									
02 01 02	310	A)	Combustíveis e Lubrificantes	36	16 000							
02 01 02	500		Combustíveis e Lubrificantes									
02 01 03	310	A)	Munições, explosivos e artefactos									
02 01 03	500		Munições, explosivos e artefactos									
02 01 04	310	A)	Limpeza e higiene	37	10 000							
02 01 04	500		Limpeza e higiene									
			A TRANSFERTAS									
					6 190 779	6 164 679	6 164 679					

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento				Rubrica	2	3	4
TRANSFORZE								
02 01 05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas		6 164 679	6 164 679		
02 01 05	A)	500	Refeitórios escolares	38	138 000			
02 01 05	B)	310	Refeitórios escolares	39	128 660			
02 01 05	B)	500	Bufetes escolares					
02 01 05	C)	310	Bufetes escolares	40	73 000			
02 01 05	C)	500	Suplemento alimentar	41	35 664			
02 01 05	D)	310	Suplemento alimentar					
02 01 05	D)	500	Outros					
02 01 06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02 01 06	A)	310	Refeitórios escolares					
02 01 06	A)	500	Refeitórios escolares					
02 01 06	B)	310	Bufetes escolares					
02 01 06	B)	500	Bufetes escolares					
02 01 06	C)	310	Suplemento alimentar					
02 01 06	C)	500	Suplemento alimentar					
02 01 06	D)	310	Outros					
02 01 06	D)	500	Outros					
02 01 07		310	Vestuário e Artigos Pessoais					
02 01 07		500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02 01 08		310	Material de Escritório	42	2 000			
02 01 08		500	Material de Escritório					
02 01 09		310	Produtos químicos e farmacêuticos					
02 01 09		500	Produtos químicos e farmacêuticos					
02 01 10		310	Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 10		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 11		310	Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 11		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 11		310	Material de consumo clínico	43	200			
02 01 11		500	Material de consumo clínico					
02 01 12		310	Material de transporte-peças					
02 01 12		500	Material de transporte-peças					
02 01 13		310	Material de consumo hoteleiro	44	1 000			
02 01 13		500	Material de consumo hoteleiro					
02 01 14		310	Outro material-peças	45	1 000			
02 01 14		500	Outro material-peças					
02 01 15		310	Premios, condecorações e ofertas					
02 01 15		500	Premios, condecorações e ofertas					
02 01 16			Mercadorias para a venda					
02 01 16	A)	310	Papelarias escolares	46	59 000			
02 01 16	A)	500	Papelarias escolares	47	15 500			
02 01 16	B)	310	Outros					
02 01 16	B)	500	Outros					
A TRANSFORZAR								
					6 664 803	6 164 679	6 164 679	

Impressão em Euros

Rubrica		Designação da despesa	Número da rubrica da justificação	1	2	3	4	5
Subagrupo	Rubrica							
		TRANSPORTE:						
02	01	310 Ferramentas e Utensílios	48	6 664 803	6 164 679	6 164 679		
02	01	500 Ferramentas e Utensílios		1 000				
02	01	310 Livros e documentação técnica						
02	01	500 Livros e documentação técnica						
02	01	310 Artigos honoríficos e de decoração	49	5 821				
02	01	500 Artigos honoríficos e de decoração						
02	01	310 Material de educação cultura e recreio	50	37 000	543 945			
02	01	500 Material de educação cultura e recreio						
02	01	310 Outros bens						
02	01	500 Outros bens						
02	02	Aquisição de serviços	51	67 273				
02	02	310 Encargos das instalações						
02	02	500 Encargos das instalações						
02	02	310 Limpeza e higiene						
02	02	500 Limpeza e higiene	52	8 000				
02	02	310 Conservação de bens						
02	02	500 Conservação de bens						
02	02	310 Locação de edifícios - outros						
02	02	500 Locação de edifícios - outros						
02	02	310 Locação de material de informática						
02	02	500 Locação de material de informática						
02	02	310 Locação de outros bens						
02	02	500 Locação de outros bens						
02	02	Comunicações	53	9 900				
02	02	A) 310 Comunicações - Acesso à internet						
02	02	A) 500 Comunicações - Acesso à internet						
02	02	B) 310 Comunicações - Fixas de dados	54	71				
02	02	B) 500 Comunicações - Fixas de dados						
02	02	C) 310 Comunicações - Fixas de voz						
02	02	C) 500 Comunicações - Fixas de voz						
02	02	D) 310 Comunicações - Móveis						
02	02	D) 500 Comunicações - Móveis						
		A TRANSPORTAR						
				6 795 368	6 708 624	6 164 679		

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>DESPEAS</u></p> <p>14 Pagamento dos vencimentos do Pessoal do Quadro;</p> <p>15 Pagamento de vencimentos - Pessoal em Reg. Cont. Individual de trabalho;</p> <p>16 Pagamento de vencimentos do pessoal contratado a termo;</p> <p>17 Pagamento a pessoal contratado em regime de tarefa ou avença;</p> <p>18 Pagamento a pessoal aguardando aposentação;</p> <p>19 Pagamento de gratificações a pessoal docente;</p> <p>20 Pagamento do subsídio de refeição aos funcionários desta escola;</p> <p>21 Pagamento do subsídio de férias e de natal aos funcionários desta escola;</p> <p>22 Pagamento da remuneração por doença, maternidade e paternidade;</p> <p>23 Pagamento de horas extraordinárias ao pessoal docente;</p> <p>24 Pagamento de ajudas de custo;</p> <p>25 Pagamento de abono para falhas;</p> <p>26 Previsão da realização de uma ação de formação;</p> <p>27 Pagamento de indemnização de funções a pessoal docente;</p> <p>28 Pagamento da remuneração complementar;</p> <p>29 Pagamento de complemento açoriano, sub. Familiar, crianças e jovens;</p> <p>30 Outros subsídios;</p> <p>31 Pagamentos de descontos à CGA;</p> <p>32 Pagamento de descontos à Segurança Social;</p> <p>33 Pagamento de despesas em caso de acidente de trabalho;</p> <p>34 Abono de parentalidade;</p> <p>35 Aquisição de matérias primas e subsidiárias;</p> <p>36 Aquisição de combustíveis e lubrificantes;</p> <p>37 Aquisição de produtos de limpeza e higiene;</p> <p>38 Pagamento de refeições escolares - ASE;</p> <p>39 Pagamento de refeições escolares por conta da receita própria;</p> <p style="text-align: center;">O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p>40 Pagamento de produtos do Bufete Escolar;</p> <p>41 Aquisição de leite escolar -ASE e IFAP;</p> <p>42 Aquisição de material de escritório diverso;</p> <p>43 Aquisição de material de consumo clínico - 1ºs socorros;</p> <p>44 Aquisição de material de consumo hoteleiro;</p> <p>45 Aquisição de material classificável na presente rubrica;</p> <p>46 Aquisição de material de papelaria - ASE;</p> <p>47 Despesa de material de papelaria por conta de receita própria;</p> <p>48 Aquisição de ferramentas e utensílios ligeiros;</p> <p>49 Aquisição de material de cultura - ASE e Portaria do Desporto;</p> <p>50 Pagamento do contrato de aquisição de cópias e impressões;</p> <p>51 Pagamento de despesas com luz e água;</p> <p>52 Verba para pagamento de conservação de bens;</p> <p>53 Despesas com comunicações;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
54	Despesas com comunicações;	
55	Despesas com comunicações;	
56	Despesas com comunicações;	
57	Despesas com transportes escolares dos alunos - ASE;	
58	Despesas com outros transportes transportes;	
59	Despesas com o seguro escolar;	
60	Despesas com Seguro dos trabalhadores dos Programas Ocupacionais;	
61	Despesas com deslocações e estadas em território nacional;	
62	Previsão de despesa com o concurso do refeitório escolar;	
63	Despesa com vigilância e segurança;	
64	Despesas com o sistema de ar condicionado e elevadores;	
65	Despesas com desinfestação;	
66	Despesas com serviços de jardinagem;	
67	Despesas diversas enquadráveis na presente rubrica por conta de receita própria	
68	Pagamento da Segurança Social dos trabalhadores dos Programas Ocupacionais;	
69	Pagamento de salários dos trabalhadores dos Programas Ocupacionais;	
70	Despesas dos A.E.Diretos - ASE;	
71	Despesas com material pedagógicos - Pré-Escolar e 1º ciclo.	
72	Aquisição de Equipamento Informático;	
73	Aquisição de Equipamento Administrativo;	
74	Aquisição de equipamento básico.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ribeira Grande
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus
Borges
9600- 522 - Ribeira Grande

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2021/1808 Proc. DPGF/03.1	09/07/2021

Assunto: A515 - 2021 - 01 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 09/07/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 1.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

1000000009 - referen
10000000010 - o rubricad

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2021.07.09 16:53:07+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da
Direção Regional da Educação.**



Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES